



BROCHIER - RS

Lei nº1.114/2007

Categoria: Leis Ordinárias

Data de Publicação: 1 de outubro de 2007

LEI Nº 1.114, DE 1º DE OUTUBRO DE 2007.

Autoriza a concessão de auxílio financeiro à Associação Comunitária de Rincão dos Brochier, objetivando a compra de implemento agrícola e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 61, inciso IV, da Lei Orgânica do Município.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a conceder auxílio financeiro à Associação Comunitária de Rincão dos Brochier, no valor de R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais), objetivando a compra de uma ensiladeira.

Parágrafo único. A Associação deverá comprovar a aquisição do implemento no prazo de 60 (sessenta) dias, cabendo-lhe a manutenção do mesmo.

Art. 2º Fica, igualmente, autorizada a inclusão de meta no Plano Plurianual 2006/2009 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2007, bem como a abertura de Crédito Especial no Orçamento Anual de 2007 no valor de R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais), com a seguinte dotação orçamentária:

04 - Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente

01 - Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente

20 - Agricultura

606 - Extensão Rural

1050 - Programa de Incentivo

4.4.5.0.00.00 - 427- Auxílios para instituições privadas.

Art. 3º Servirá de recurso para cobertura do Crédito autorizado pelo artigo anterior a redução da seguinte dotação orçamentária:



BROCHIER - RS

04.01.20.606.0075.2004 - 4.4.90.52.00 - 412 - Equipamentos e Material Permanente.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, 1º DE OUTUBRO DE 2007.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

Data Supra.

VALMOR GRIEBELER

Prefeito Municipal

EVANDRO CARLOS PEREIRA JOÃO ROQUE DA ROSA

Secret. Munic. Admin. e Fazenda Secret. Mun. Agricult. Meio Ambiente